



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Transporte

Ao Coordenador-Geral de Transporte

Assunto: **PE 90006/2024 - Realização de Prova Técnica.**

Referência: Despacho COLIT (5752528), de 17 de maio de 2024.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao Despacho COLIT (5752528), que encaminhou o processo para realização de prova técnica com a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, conforme chat de mensagens do compras (5752524), a ser realizada no dia 21 de maio de 2024, nos termos do Despacho DIMAB (5750774) e do disposto nos itens 8.4 e 8.5 do Termo de Referência, passo as considerações.
2. Em atendimento ao que prevê os itens 8.4 a 8.5 do Termo de Referência do Edital de Pregão 90006/2024 SA, a Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão de Manutenção (Prova Técnica), devidamente nomeada, pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, por meio da Portaria nº 137, de 18 de abril de 2024 (5714522), procedeu com a realização da Prova Técnica junto a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA (5763183, 5763187, 5763190, 5763193, 5773223, 5774165, 5774169, 5774171, 5774174).
3. Sob o assunto em comento, cumpre informar que foram realizadas duas reuniões tudo com o amparo previsto no Termo de Referência e registrado nas Atas de Realização (5773223, 5774174), contando com as participações da Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão de Manutenção (Prova Técnica), de um integrante da empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA e um integrante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, onde tudo o que foi deliberado foi devidamente registrado em Ata de Reunião (5773223, 5774174), cumprindo o que prevê o item 8.5.16 do Termo de Referência.
4. Respeitando todas as formalidades que o processo exige, após a Avaliação do Sistema de Gestão de Manutenção (Prova Técnica), da empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, a Comissão de Avaliação chegou ao seguinte resultado:
 - a) De acordo com o item 8.5.9 do Termo de Referência, foi realizada pela MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, a demonstração do sistema por meio de simulação, seguindo os parâmetros definidos no check-list (Apêndice VI), que foram avaliados pela comissão. A comissão conclui que, após a realização da segunda reunião, dos 49 (quarenta e nove) subitens, todos atenderam na integralidade a avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica).
 - b) De acordo com o item 8.5.6, a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, na primeira reunião atendeu os 42 (quarenta e dois) subitens avaliados. Dos 49 (quarenta e nove) subitens, ficou definido que os itens 7.7 e 8.9 não atenderam a avaliação do sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica) em anexo (5763193).

c) Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, solucionasse em definitivo os problemas, tendo em vista que a empresa deixou de atender 02 (dois) itens, onde o máximo previsto é de 10 (dez) itens. Portanto foi concedido o prazo previsto no item 8.5.5, do Termo de Referência.

d) De acordo com o item 8.5.13, a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, entregou em meio digital todos os "prints" das telas e relatórios produzidos das rotinas demonstradas na 1ª e 2ª sessão de avaliação do sistema.

e) De acordo com o item 8.5.14, a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, forneceu em pendrive à Comissão de Avaliação o Modelo de Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo DDI, em formato csv, bem como as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado, descumprindo o previsto no Termo de Referência.

f) De acordo com o item 8.5.15, ao final da sessão, após a realização da avaliação, foi concedido a oportunidade para a manifestação do representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, tudo registrado nas Atas de Reunião (5773223, 5774174), que após reavaliado pela Comissão, todos questionamentos foram pacificados.

g) De acordo com o item 8.5.16, foi registrado pela Comissão nas Atas de Reunião (5773223, 5774174), que o Sistema Informatizado de Gestão de Frota apresentado pela empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, atendem ao previsto nos itens 8.5, 8.5.6 e 8.5.14 e check-list (Apêndice VI) do Termo de Referência do Edital do pregão 900006/2024 da Secretaria de Administração da Presidência da República. De acordo com o subitem 8.5.6 após a realização da 2ª reunião realizada em consonância com o subitem 8.5.5 do Termo de Referência, foram aprovados todos (49 subitens) essenciais avaliados.

5. Ante todo exposto, com base em parecer da Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão de Manutenção (Prova Técnica), devidamente nomeada, pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, por meio da Portaria nº 137, de 18 de abril de 2024 (5714522), a empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, **atende os requisitos de avaliação do sistema informatizado de gestão**, devendo **sua proposta ser aceita** por atender requisitos estabelecidos no instrumento convocatório prevista nos Apêndices V e VI do Termo de Referência.

6. Nestes termos, assessoro pelo encaminhamento dos autos à Coordenação de Licitações (COLIT) para as providências cabíveis.

SÉRGIO WILLIAM DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

De acordo.

Encaminhe-se à COLIT, na forma proposta.

CESAR AUGUSTO NETO

Coordenador-Geral de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio William de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 27/05/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Neto, Coordenador(a)**, em 27/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5774190** e o código CRC **3BA8D0A0** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0